



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 132/2023 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.014902/2023-27

Chapecó-SC, 26 de maio de 2023.

Altera a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, que - estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Processo nº 23205.014342/2023-19; e
- b. as deliberações na 4ª Sessão Ordinária do Consuni, ocorrida em 22 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os arts. 2º, 35 e 55A da Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2012, que estabelece as normas institucionais dos processos eleitorais para escolha dos representantes dos segmentos da comunidade universitária no CONSUNI, que passa a vigorar com a seguinte redação:

?Art. 2º

.....

§ 2º Revogado.

.....? (NR)

?Art. 35 O processo de votação será realizado por meio eletrônico, via SIGEleição, com possibilidade de acesso e registro remoto.

§ 1º Revogado.

§ 2º Revogado.? (NR)

?Art. 55.A Revogado.? (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 22 de maio de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Presidente em exercício do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 26/05/2023 11:40)

GISMAEL FRANCISCO PERIN

VICE-REITOR

VR (10.45)

Matricula: ###581#0

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **132**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/05/2023** e o código de verificação: **14ce303c99**